

STJ00096171

Atualizada por
DÂNAE DAL BIANCO

Autores

DÂNAE DAL BIANCO

HERALDO GILBERTO DE OLIVEIRA

IRAN SIQUEIRA LIMA

JOSÉ CECHIN

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**INCLUI COMENTÁRIOS À REFORMA DO ESTADO DE SÃO PAULO
E À PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE SERVIDORES PÚBLICOS**

2ª EDIÇÃO

ATUALIZADA ATÉ A EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012





EDITORA LTDA.

© Todos os direitos reservados

Rua Jaguaribe, 571
CEP 01224-001
São Paulo, SP — Brasil
Fone (11) 2167-1101
www.ltr.com.br

Produção Gráfica e Editoração Eletrônica: R. P. TIEZZI
Projeto de Capa: FABIO GIGLIO
Impressão: DIGITAL PAGE
LTTr 4682.8
Janeiro, 2013

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Previdência de servidores públicos / Dânae Dal Bianco...[et al.]. — 2. ed. —
São Paulo : LTr, 2013.

Outros autores: Heraldo Gilberto de Oliveira, Iran Siqueira Lima, José
Cechin "Inclui comentários à Reforma do Estado de São Paulo e a previdência
complementar de servidores públicos".

Bibliografia

ISBN 978-85-361-2324-0

1. Brasil — Servidores públicos 2. Previdência social — Brasil I. Dal
Bianco, Dânae. II. Oliveira, Heraldo Gilberto de. III. Lima, Iran Siqueira.
IV. Cechin, José.

12-11360

CDU-34:368.4:35.08(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Previdência social e servidores públicos : Direito
34:368.4:35.08(81)
2. Brasil : Servidores públicos e previdência social : Direito
34:368.4:35.08(81)

964324

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO — SERGIO PINTO MARTINS	15
PREFÁCIO A 2ª EDIÇÃO	17
PREFÁCIO A 1ª EDIÇÃO	19
CAPÍTULO 1. A PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS	21
1.1. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO	21
1.2. POPULAÇÃO ABRANGIDA PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	23
1.2.1. SERVIDORES TITULARES DE CARGOS EFETIVOS	23
1.2.2. SERVIDORES COMISSIONADOS, CELETISTAS E TEMPORÁRIOS	25
1.2.3. MILITARES	26
1.2.4. GESTÃO UNIFICADA	26
1.2.5. CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS ENTRE MUNICÍPIOS	28
1.3. CUSTEIO	30
1.3.1. CUSTO E FINANCIAMENTO	30
1.3.2. CONTRIBUIÇÕES	31
A) ENTE	32
B) SERVIDORES ATIVOS	33
C) SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	34
1.3.3. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	36
1.3.4. RESPONSABILIDADE POR INSUFICIÊNCIAS	38
1.3.5. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	38

1.3.6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE GESTORA	40
1.3.7. CONTABILIDADE E ATUÁRIA	42
1.4. BENEFÍCIOS	46
1.4.1. PLANOS DE BENEFÍCIO	46
1.4.2. ROL DE BENEFÍCIOS	47
1.4.3. APOSENTADORIA	49
A) ASPECTOS GERAIS	49
B) FORMAS DE CÁLCULO DOS PROVENTOS	50
C) APOSENTADORIA PROPORCIONAL	52
D) FORMAS DE REAJUSTE DOS PROVENTOS	53
E) APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	54
F) APOSENTADORIA PROGRAMADA — REGRAS GERAIS	55
G) APOSENTADORIA PROGRAMADA — SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 31.12.2003.	59
H) APOSENTADORIA PROGRAMADA — SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 15.12.1998	62
FÓRMULA 85/1995 — PROVENTOS EQUIVALENTES À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO NO CARGO EFETIVO	65
I) DIREITOS ADQUIRIDOS	67
J) APOSENTADORIA ESPECIAL	71
1.4.4. PENSÃO POR MORTE	72
1.4.5. LIMITES AOS BENEFÍCIOS	76
1.5. ABONO DE PERMANÊNCIA	77
1.6. FISCALIZAÇÃO	78

**CAPÍTULO 2. A EVOLUÇÃO DOS RPPS NO SÉCULO XX — CF/1988, EC N. 20/1998 E
EC N. 41/2003** 80

2.1. A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	80
2.2. A ORGANIZAÇÃO DOS RPPS E OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ATÉ A EC N. 20/1998	81
2.3. A ORGANIZAÇÃO DOS RPPS E OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APÓS EC N. 20/1998	85
2.4. A ORGANIZAÇÃO DOS RPPS E OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APÓS EC N. 41/2003	91
2.5. A ORGANIZAÇÃO DOS RPPS E OS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS APÓS A EC N. 47/2005 ...	93

CAPÍTULO 3. PANORAMA DOS RPPS BRASILEIROS — DESAFIOS	96
3.1. DESAFIOS	96
3.2. BAIXA RELAÇÃO SERVIDORES ATIVOS/INATIVOS E PENSIONISTAS	97
3.3. NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PELO ENTE PÚBLICO	108
3.4. SEGREGAÇÃO DE MASSAS E CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS CAPITALIZADOS	112
 CAPÍTULO 4. MODELO DE GESTÃO PARA RPPS	 116
4.1. INTRODUÇÃO	116
4.2. UNIFICAÇÃO DA GESTÃO	116
4.3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	117
4.3.1. CONSELHO DELIBERATIVO	118
ATRIBUIÇÕES	119
TAMANHO	120
ESCOLHA DOS MEMBROS	120
REQUISITOS	122
MANDATO	123
PROCESSO DECISÓRIO — INSTALAÇÃO DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÃO	124
4.3.2. CONSELHO FISCAL	125
ATRIBUIÇÕES	125
TAMANHO	125
ESCOLHA DOS MEMBROS	126
REQUISITOS	126
MANDATO	127
PROCESSO DECISÓRIO — INSTALAÇÃO DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÃO	127
4.3.3. DIRETORIA	128
JUNTA DE RECURSOS	128
4.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO	130
4.4.1. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	130
4.4.2. CADASTRO INFORMATIZADO	130

4.4.3. INTERCÂMBIO COM BASES DE DADOS X RECADASTRAMENTO PRESENCIAL	133
4.4.4. MONITORAMENTO DE BENEFÍCIOS	136
4.4.5. REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES ATUARIAIS PERIÓDICAS	140
4.4.6. ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO LOCAL	141
4.4.7. DISSEMINAÇÃO DE CULTURA PREVIDENCIÁRIA JUNTO AOS SERVIDORES	142
CAPÍTULO 5. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS	144
5.1. SISTEMA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR BRASILEIRO	144
5.1.1. ESTRUTURA DA RELAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA	146
5.1.2. ETAPA DE ACUMULAÇÃO E ETAPA DE FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO	148
5.1.3. MODALIDADES DE PLANOS DE BENEFÍCIO	150
5.2. A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS	152
5.2.1. O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR COM A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	155
A) O BENEFÍCIO DO RPPS	155
B) O BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	156
5.3. ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA POR ENTE PÚBLICO	158
5.3.1. A NATUREZA PÚBLICA DA EFPC	158
5.3.2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	161
5.3.3. ESTRUTURA OPERACIONAL	165
5.4. ASPECTOS RELEVANTES NA ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS	166
5.4.1. QUANTIDADE DE ENTIDADES, DE PATROCINADORES E DE PLANOS	166
5.4.2. EMPREGADOS PÚBLICOS E OCUPANTES EXCLUSIVAMENTE DE CARGOS EM COMISSÃO ..	168
5.4.3. SERVIDORES COM REMUNERAÇÃO INFERIOR AO TETO	168
5.4.4. ADESÃO DOS SERVIDORES ANTERIORES À INSTITUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	168
5.5. ASPECTOS RELEVANTES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	169
5.5.1. PLANO DE BENEFÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	169
5.5.2. PARTICIPANTES, DEPENDENTES E BENEFICIÁRIOS	171
5.5.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO	172
CONTRIBUIÇÃO PARA O BENEFÍCIO PROGRAMADO	172

CONTRIBUIÇÃO PARA BENEFÍCIOS DE RISCO	173
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	174
5.5.4. ELEGIBILIDADE AOS BENEFÍCIOS	174
5.5.5. BENEFÍCIOS DO PLANO	175
5.5.6. PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS	178
5.5.7. TÉRMINO DO VÍNCULO COM O PATROCINADOR	178
A) BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO — BPD	178
B) AUTOPATROCÍNIO	179
C) PORTABILIDADE	180
D) RESGATE	181
5.5.8. BENEFÍCIOS DE RISCO	182
5.6. VANTAGENS DA IMPLANTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	184
5.6.1. APROXIMAÇÃO ENTRE OS REGIMES PÚBLICO E PRIVADO	184
5.6.2. MAIOR SOLVÊNCIA FUTURA DO ESTADO	184
5.6.3. FLEXIBILIDADE PARA O SERVIDOR DECIDIR SUA APOSENTADORIA	185
5.6.4. LIBERDADE PARA ESCOLHER APLICAÇÕES FINANCEIRAS	185
5.6.5. PATRIMÔNIO DO SERVIDOR	185
5.6.6. POSSIBILIDADE DE BENEFÍCIOS MAIS ELEVADOS	186
5.6.7. VANTAGENS TRIBUTÁRIAS PARA O SERVIDO	187
5.6.8. MAIOR FLEXIBILIDADE DE MIGRAÇÃO ENTRE EMPREGOS PÚBLICO-PRIVADO	189
5.6.9. EQUILÍBRIO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM O RGPS	190
5.6.10. CONFIABILIDADE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	190
5.6.11. ESCOLHA DOS ADMINISTRADORES	192
5.7. CONCLUSÃO	193
CAPÍTULO 6. A REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	196
6.1. INTRODUÇÃO	196
6.2. A REFORMA DO RPPS — DA DESCENTRALIZAÇÃO À UNIFICAÇÃO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	197
6.3. A SPPREV	198
6.4. SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO E OS SERVIDORES CONTRATADOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO	199

6.5. FINALIDADES DA SPPREV	204
6.6. VEDAÇÕES	205
6.7. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	206
6.7.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	207
A) COMPETÊNCIAS	207
B) COMPOSIÇÃO	208
C) REUNIÕES E DELIBERAÇÕES	211
6.7.2. DIRETORIA EXECUTIVA	213
A) COMPETÊNCIAS	213
B) INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO	213
6.7.3. CONSELHO FISCAL	214
A) COMPETÊNCIAS	214
B) REUNIÕES E DELIBERAÇÃO	214
C) COMPOSIÇÃO	215
6.7.4. DEMAIS DISPOSIÇÕES	217
A) MANDATOS NÃO COINCIDENTES	217
B) VEDAÇÕES	218
C) PERDA DO MANDATO	218
D) VACÂNCIA	219
E) FUNDO DE PREVIDÊNCIA	219
6.8. NOVA DISCIPLINA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	220
6.8.1. PENSÃO POR MORTE	221
A) ROL DE DEPENDENTES — ART. 147 DA LEI COMPLEMENTAR N. 180/1978 ...	221
CÔNJUGE E COMPANHEIRO(A)	221
FILHOS, ENTEADOS E MENORES SOB GUARDA	223
PAIS	225
B) VALOR DA PENSÃO — ART. 144 DA LEI COMPLEMENTAR N. 180/1978	225
C) DIVISÃO DA PENSÃO EM QUOTAS — ART. 148 DA LEI COMPLEMENTAR N. 180/1978	225
D) PERDA DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO — ART. 149 DA LEI COMPLEMENTAR N. 180/1978	228

E) PENSÃO PARA EX-CÔNJUGE OU EX-COMPANHEIRO(A) — ART. 150 DA LEI COMPLEMENTAR N. 180/1978	229
F) ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS — ART. 155 DA LEI COMPLEMENTAR N. 180/1978	231
G) DIREITO ADQUIRIDO — ARTS. 2º E 3º DA LEI COMPLEMENTAR N. 1.012/2007	231
H) ARTIGOS REVOGADOS	232
DA EXTINÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS INSTITUÍDOS OU DESIGNADOS	232
6.8.2. AUXÍLIO RECLUSÃO	233
6.8.3. AUXÍLIO FUNERAL	235
6.8.4. SALÁRIO FAMÍLIA	236
6.8.5. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	236
A) CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS	237
B) CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	239
C) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	240
6.8.6. ABONO DE PERMANÊNCIA	240
6.8.7. MILITARES	241
A) CONTRIBUINTES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO — ARTS. 6º E 7º DA LEI N. 452/1974	242
B) ROL DE DEPENDENTES — ART. 8º DA LEI N. 452/1974	242
C) VALOR DA PENSÃO — ART. 26 DA LEI N. 452/1974	243
D) DIVISÃO DA PENSÃO EM QUOTAS — ART. 9º DA LEI N. 452/1974	243
E) PERDA DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO — ART. 10 DA LEI N. 452/1974	244
F) PENSÃO PARA EX-CÔNJUGE OU EX-COMPANHEIRO — ART. 11 DA LEI N. 452/1974 ...	244
G) DEPENDENTES INSTITUÍDOS E DESIGNADOS — ARTS. 13 E 14 DA LEI N. 452/1974 ...	245
H) ACUMULAÇÃO DE DUAS PENSÕES — ART. 16 DA LEI N. 452/1974	245
I) AUXÍLIO FUNERAL — ART. 39 DA LEI N. 452/1974 E ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N. 1.013/2007	245
J) SALÁRIO FAMÍLIA — ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR N. 1.013/2007	245
K) CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS — ARTS. 7º A 9º DA LEI COMPLEMENTAR N. 1.013/2007	246

6.9. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A REFORMA REALIZADA EM 2007	246
6.10. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS PAULISTAS	247
6.10.1. ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR — SP-PREVCOM	248
6.10.2. PATROCINADORES	252
6.10.3. PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS	253
6.10.4. MULTIPATROCÍNIO E MULTIPLANO	258
6.10.5. PLANO DE BENEFÍCIOS	259
6.10.6. CUSTEIO	264
6.10.7. GESTÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES	266
6.10.8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	267
REFERÊNCIAS	269